

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO

AVISO

ATO CONVOCATÓRIO DOS CLASSIFICADOS REMANESCENTES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

LEI

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.087 DE 22 DE ABRIL DE 2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES DE SALINAS NO MUNICÍPIO DE JACOBINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA078/2025
Artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Sr^a **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação n.º DL052/2025**, objetivando a contratação com a empresa **ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.972.333/0001-50, com sede no (a) Rua 15 de Novembro, n.º 10, Centro, Boa Nova -BA CEP 45.250-000, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços para treinamento em informática para utilização do aplicativo PEC/ESUS e APP e-sus território e e-SUS Atividade coletiva, manutenção no aplicativo para identificar falhas na sincronização e operacionalização para atualização do sistema operacional Android e no aplicativo Help Desk de segunda a sexta para os agentes comunitários de saúde. Realização de backups diários em nuvem, configuração e parametrização do e-sus em ambiente web, em servidor próprio, com IP fixo, com DNS configuração de regras de acesso, com configuração de firewall e tráfego de rede conforme indicado pelo Município. Treinamento de informática para utilização do prontuário eletrônico do cidadão e-sus/PEC para as 29 equipes de saúde da família, liberação de usuários, geração de senhas e emissão de relatórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: contando da data da assinatura do contrato até 15 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: **RS 48.000,00 (quarenta e oito mil)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMATICA
FONTE DE RECURSO: 15001002 - 16000000

Com base no art. n.º 75, inciso II e no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 14 de abril de 2025.

VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 073/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA078/2025**

Data do Contrato: 15 de abril de 2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada **ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.972.333/0001-50, com sede no (a) Rua 15 de Novembro, nº 10, Centro, Boa Nova -BA CEP 45.250-000, cujo o **objeto** é: Contratação de empresa para prestação de serviços para treinamento em informática para utilização do aplicativo PEC/ESUS e APP e-sus território e e-SUS Atividade coletiva, manutenção no aplicativo para identificar falhas na sincronização e operacionalização para atualização do sistema operacional Android e no aplicativo Help Desk de segunda a sexta para os agentes comunitários de saúde. Realização de backups diários em nuvem, configuração e parametrização do e-sus em ambiente web, em servidor próprio, com IP fixo, com DNS configuração de regras de acesso, com configuração de firewall e tráfego de rede conforme indicado pelo Município. Treinamento de informática para utilização do prontuário eletrônico do cidadão e-sus/PEC para as 29 equipes de saúde da família, liberação de usuários, geração de senhas e emissão de relatórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.

Vigência: 08(oito) meses.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 15001002 - 16000000

Fundamentação legal: Com base no art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 15 de abril de 2025

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 453/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: reequilíbrio financeiro de 12,12% (doze virgula doze por cento), no valor de 184.646,30 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA, PESSOA JURÍDICA
CONTRATADA: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.322.155/0001-19, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 229 – Centro, Capim Grosso Bahia.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>

Jacobina (Ba), 01 de abril de 2025.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº. 233/2025

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/Ba
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: licitacao@jacobina.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Estado da Bahia, torna público a quem possa interessar que, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação nº 061/2025**, com a empresa **INSTITUTO DE FOMENTO, COLABORAÇÃO E APOIO A GESTÃO PÚBLICA PRIVADA - STRATEGIC**, CNPJ/MF nº. **14.672.633/0001-50**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, para prestação de serviços em gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial do município de Jacobina, com descrições dos serviços assistenciais, Quadros de Metas de Produção e Dimensionamento da Equipe por linhas de serviços, especificadas no Termo de Referência 002/2025 – SMS.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.149.054,42 (um milhão cento e quarenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 3.447.163,26 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde Atividade:
2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO
Fonte: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Unidade: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde Atividade:
2.030 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO
Fonte: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 17 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina/Ba
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233
E-mail: licitacao@jacobina.ba.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 079/2025
Processo Administrativo nº 092/2025

O Agente de Contratação, de acordo suas atribuições nos termos do Decreto Municipal nº 235/2025, faz saber aos interessados a publicação do **Extrato de Contrato nº 079/2025**, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA/BAHIA - CNPJ nº 14.197.586/0001-30.

CONTRATADO: INSTITUTO DE FOMENTO, COLABORAÇÃO E APOIO A GESTÃO PÚBLICA PRIVADA - STRATEGIC, INSCRITA NO CNPJ 14.672.633/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em CARÁTER EMERGENCIAL prestação de serviços em Gerenciamento e execução de serviços de saúde, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) em unidades de saúde da rede assistencial do município de Jacobina.

DATA DO CONTRATO: 17 de Abril de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (tres) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 041/2025, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 1.149.054,42 (um milhão cento e quarenta e nove mil cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 3.447.163,26 (três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e tres reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde Atividade:

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO

Fonte: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Unidade: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde Atividade:

2.030 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO

Fonte: 15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

“Os atos deste processo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”

Jacobina/Ba, 17 de abril de 2025.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

ATO CONVOCATÓRIO DOS CLASSIFICADOS REMANESCENTES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

ATO CONVOCATÓRIO DOS CLASSIFICADOS REMANESCENTES

Chamamento Público nº 001/2025

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar

O Município de Jacobina - Bahia, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 29, §4º, da Resolução FNDE nº 06/2020, considerando a desistência formal do primeiro colocado, torna público o presente:

ATO CONVOCATÓRIO

Convocam-se os demais proponentes classificados, observada a ordem de classificação, para:

1. Manifestarem seu interesse em assumir a execução do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar nos seus respectivos lotes de propostas ofertadas, conforme o objeto do Chamamento Público supracitado;
2. Apresentarem os documentos de habilitação atualizados, se necessário;
3. Manifestarem concordância com as condições do projeto de venda apresentado e com os termos do edital, inclusive quanto aos prazos, valores e cronograma de entregas;

Os proponentes convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, situada à endereço da PMJ, no prazo de até 3 dias úteis, a contar da publicação deste Ato Convocatório, para os devidos encaminhamentos.


O não comparecimento no prazo estabelecido será interpretado como desistência tácita, facultando à Administração a convocação do próximo classificado, conforme previsão normativa e editalícia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jacobina – Bahia, 23 de abril de 2025.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.087 DE 22 DE ABRIL DE 2025 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES DE SALINAS NO MUNICÍPIO DE JACOBINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


Prefeitura de Jacobina **ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.087 DE 22 DE ABRIL DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES DE SALINAS NO MUNICÍPIO DE JACOBINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jacobina, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Rural dos Moradores de Salinas**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 46. 596.726/0001 com sede e foro no Município de Jacobina, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita.